

#### PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Data 11 1 1 2022

Hora 09 50

Projeto de Lei

Projeto Decreto Legislativo

Projeto de Resolução

Requerimento

Indicação

Moção

Emenda

**AUTORIA: Mesa Diretora** 

PROJETO DE LEI Nº 6576, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 850.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

LEI:

**Art. 1**º Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no vigente Orçamento-Programa um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 850.000,00 (Oitocentos e cinquenta mil reais), necessário para reforço da seguinte dotação:

FM RRAM

Órgão: 01 - Poder Legislativo

Unidade Orçamentária: 001 - Câmara Municipal

01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades do Legislativo

4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente

R\$ 850.000,00

TOTAL R\$

850.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo 1º será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária consignada no vigente Orçamento-Programa, de acordo com o que dispõe o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir discriminada:

VEREADOR: Quanto mais unidos, mais fortes seremos

for.



### **PODER LEGISLATIVO**

## CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

M BRANCU

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal

01.031.0001.2.001 - Manutenção das Atividades do Legislativo

TOTAL		R\$	850.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	200.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$	100.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	150.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$	100.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	300.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 27 de outubro de 2022.

Vereador Samir Mahmoud Ali

Presidente

1° Vice-Presidente

ereador Ademir Aives 2° Vice-Presidente

ereadora Clerida Alves 1º Secretário

/ereadora Nica/Cab 2 Secretário



### PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

### PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

#### **JUSTIFICATIVA**

A autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 850.000,00 (Oitocentos e cinquenta mil reais) é necessária para reforço da dotação no intuito de atender as despesas de aquisição de imobilizado. A suplementação do crédito é necessária para abertura de licitação de processo para aquisição de novos veículos para ampliar a frota oficial, novos computadores para os gabinetes dos Vereadores e equipamentos de filmagem, votação, controle e painel para modernização do Plenário desta Casa de Leis.

Solicito urgência na deliberação para a Sessão Ordinária do dia 3 de

novembro do ano em curso.

Constitution Land 1 - 4

Câmara de Vereadores, 27 de outubro de 2022.

DIKANA WA

Vereador Samir Mahmoud Ali Presidente CAMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETOR LEGISLATIVA
DOIS 10:00
HOTB 10:00

Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda

**AUTORIA: MESA DIRETORA** 

### REQUERIMENTO Nº 026 /2022

Nos termos do art. 157, II, da Resolução nº 030/2022, de 1º de janeiro de 2.020, requeremos **URGÊNCIA** na deliberação e votação do Projeto de Lei nº 6.576/2022, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 850.000,00 no vigente Orçamento-Programa da CÂMARA DE VEREADORES, para aquisição de veículos; computadores; equipamentos de filmagem, votação, controle e painel para modernização do Plenário da Casa de Leis.

#### **JUSTIFICATIVA**

A deliberação da matéria em regime de urgência justifica-se pela necessidade de célere adequação orçamentária para suportar os processos licitários necessários para atender as necessidades da Câmara de Vereadores, a fim de se utilizar recursos do orçamento vigente.

Vilhena (RO), 11 de novembro de 2022.

ereadora Clerida Alves

1ª Secretária

Vereador Samir Ali PRESIDENTE

Vereador Ademir Alves

2º Vice-Presidente

Vereadora Nica Cabo João

2ª Segretária